

À

AGEVAP

À Comissão de Licitação

À Presidente da Comissão de Licitação

À Simone Moreira R. Domiciano

REF. ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 17/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, dos municípios do Lote 4 (Grupos 12,16, 17 e 18).

A EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº CNPJ nº 07.361.133/0001-32, com sede à 11ª Avenida Nº 805 Setor LesteUniversitário – Goiânia – GO, por sua representante legal a Sra. Liése Pereira Vasconcelos brasileira, solteira, engenheira civil, vem tempestivamente apresentar.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra decisão de inabilitação da empresa EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, pela Comissão Permanente de Licitações, constada em ata de abertura de envelopes de habilitação.

TEMPESTIVIDADE

A ata mencionada foi lavrada em 25 de janeiro de 2023 para a abertura de propostas de preços e, foi realizado o julgamento dos envelopes de habilitação.

DOS FATOS SUBJACENTES

No dia 25 de janeiro de 2023, foi realizada a abertura dos envelopes de habilitação, conforme o Ato Convocatório nº 17/2022 (dos municípios do Lote 4 (Grupos 12,16, 17 e 18), onde a empresa EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, que foi inabilitada pela Comissão de Licitação.

O edital faz a seguinte exigência, a seguir apresentada (fls.8 e 9) no item:

5.1.3. Os documentos assinados digitalmente, quando impressos, só serão aceitos se possuírem link ou código para confirmação de autenticidade pela comissão de julgamento no momento do certame, vedada qualquer apresentação de documento complementar que não esteja inserido nos envelopes.

No que tange os documentos de habilitação a EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, apresentou o balanço, com os índices contáveis (fls.32, 42 e 45), que é declarado na Junta Comercial do Estado de Goiás (Autarquia Pública) e assinado de forma digital.

Neste sentido, a assinatura digital e de uma plataforma do Governo Estadual, assim não cabe a recorrente solicitar alteração no Layout de emissão de documentos de um órgão estadual, neste caso a Junta Comercial do Estado de Goiás, bem como solicitar a assinatura e nome dos representantes, no balanço e índices contáveis (fls.32, 42 e 45) apresentados no Ato Convocatório nº17/2022.

Tendo em vista, a Presunção de Legitimidade e Veracidade que todos os documentos, emanados pela administração possuem fé-pública, o balanço e os índices contáveis, (fls.32, 42 e 45), apresentados pela recorrente, está de acordo com o edital, especificamente o item 5.1.3.

“A Presunção de Legitimidade e Veracidade, onde as duas presunções abrangem situações diferentes, sendo que a presunção de elegitimidade “[...] diz respeito à conformidade do ato com a lei; em decorrência desse...Isto é, todos os documentos (certidões, atestados, laudos, declarações, etc.) emanados pela Administração possuem fé-pública” (PORTO, 2023) ”.

Ademais, a recorrente foi habilitada, com este balanço e índices contáveis, assim foi considerado verídico pela AGEVAP no Ato Convocatório nº 11/2022, conforme a ata e lavrada 10 de outubro de 2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração dos



Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos –PMGIRS, dos municípios do Lote 3 (Grupos 10, 11, 13, 15 e independentes).

Portanto, não há dúvidas de que a empresa Empia - Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda., teve cumprimento pleno do edital e atendeu todas as exigências do processo licitatório.

Termos em que,

Pede deferimento

Goiânia-GO, 30 de janeiro de 2023.



EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA

CNPJ nº 07.361.133/0001-32

Liése Pereira Vasconcelos

RG: 1.736.640 DGPC-GO / CPF nº 438.975.761-04

Sócia Proprietária





Empia

EMPRESA DE PROJETOS
INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.

1 ATA DE CONTINUIDADE DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2022 – Contratação de
2 empresa especializada para elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de
3 Resíduos Sólidos – PMGIRS, dos municípios do Lote 3 (Grupos 10, 11, 13, 15 e
4 independentes). Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às 14 horas,
5 ocorreu abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-
6 GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP,
7 situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ, quando se
8 reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Presidente da
9 Comissão; Ingrid Delgado Ferreira – Membro da Comissão; Júlio Cesar da Silva Ferreira –
10 Membro da Comissão. Considerando a Resolução ANA nº 122/2019 e a Lei Federal nº
11 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores, deu-se continuidade ao
12 certame, com a abertura de propostas técnicas Envelope 2 das empresas habilitadas: ENVEX
13 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA;
14 EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA; CONSÓRCIO
15 GESTÃO DE RESÍDUOS; INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL PROJETOS E SERVIÇOS
16 TÉCNICOS; SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; DRZ GEOTECNOLOGIA E
17 CONSULTORIA LTDA; Em seguida a sessão foi suspensa para análise da documentação de
18 técnica. O resultado e a continuidade do certame serão publicados no site da AGEVAP. Isto
19 posto, a presente sessão foi encerrada às 15:40 horas.

20

Ingrid Delgado Ferreira
Membro – Comissão de
Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Júlio Cesar da Silva Ferreira
Membro – Comissão de
Julgamento



ATO CONVOCATÓRIO N.º 11/2022

COMUNICADO
(Resultado Habilitação)

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP toma público o resultado da habilitação referente ao Ato Convocatório nº. 11/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, dos municípios do Lote 3 (Grupos 10, 11, 13, 15 e independentes).

Empresa	Resultado
ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Habilitada
DEMÊTER ENGENHARIA LTDA	Habilitada
ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL	Inabilitada - apresentou documentação da proposta técnica em conjunto com a habilitação (Item 5.2 do Edital)
HIDROBR CONSULTORIA LTDA	Habilitada
PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S LTDA	Inabilitada - apresentou documentação autenticada pelo Cartório Azevedo Bastos o qual está suspenso conforme intervenção, confirmado por diligência realizada via telefone.
AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA	Habilitada
EMPRIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA	Habilitada
CONSÓRCIO GESTÃO DE RESÍDUOS	Habilitada
INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	Habilitada
SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Habilitada
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	Habilitada

Resende, 10 de outubro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Horácio Rezende Alves
Presidente da Comissão de Julgamento



Documento assinado digitalmente por: HORÁCIO REZENDE ALVES em 10/10/2022 17:43:30

A autenticidade deste documento 00017.000444/2022-80 pode ser verificada no site <http://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 4511884A

